



**PLN 48/2019  
00036**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua-se a seguinte programação:

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
20 608	2077 20ZV0023	Fomento ao Setor Agropecuário – no Estado do Ceará.	F	4	2	40	0	100	25.000.000,00

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
20 608	2077 20ZV0001	Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional	F	4	2	90	0	100	25.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda faz-se necessária para garantir o fomento ao setor agropecuário no Estado do Ceará.

Data: 12/11/2019

---

**Deputado DOMINGOS NETO - PSD / CE**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD/19209.33111-34